



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**ELEIÇÃO DE MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MANEJO DE SOLO E ÁGUA
EDITAL Nº 61/2022**

A Comissão Eleitoral instituída pela PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 98/2022, de 01 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes do Programa de Pós-graduação em Manejo de Solo e Água para participarem da eleição dos membros do Colegiado do referido Programa, a se realizar em **15 de dezembro de 2022** (quinta-feira) das 08:00h às 17:00h, de forma remota através do SIGeleições.

1. Dos Critérios para Eleição

Os critérios para esta eleição obedecerão ao Art. 201 do Regimento Geral da UFERSA, o Art. 18 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* e o Art. 7º do Regimento do Programa de Pós-graduação em Manejo de Solo e Água. Os membros docentes permanentes do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Manejo de Solo e Água serão eleitos pelos docentes permanentes e colaboradores em exercício no programa.

2. Dos Critérios para Candidatura

Estão aptos à candidatura ao colegiado todos os docentes Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água.

O colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* será composto por sete Docentes Permanentes do Programa de Pós-graduação em Manejo de Solo e Água, dos quais cinco são titulares e dois são suplentes; por dois discentes dos quais um é titular e outro suplente, respeitando os artigos supracitados do Estatuto e Regimento Geral da UFERSA e do Regulamento Específico do Programa de Pós-graduação.

3. Da votação

Para eleição dos docentes serão disponibilizadas cédulas eleitorais eletrônicas com o nome de todos os docentes permanentes do Programa (Anexo I), em que cada eleitor poderá votar em até sete membros docentes. Os sete docentes mais votados serão eleitos como membros do Colegiado, dos quais, os cinco primeiros mais votados serão membros titulares e os outros dois serão membros suplentes.

4. Da Disposição dos Candidatos

Após o encerramento das eleições será emitido relatório eletrônico com o resultado da votação e o ranqueamento dos candidatos.

5. Da Apuração e Contagem dos Votos

Após o encerramento das eleições, a contagem dos votos será realizada pelo próprio sistema SIGeleições e o relatório será emitido para divulgação.

6. Da Proclamação dos Eleitos

Serão proclamados eleitos os sete (07) Membros Docentes mais votados sendo os cinco (05) primeiros os Titulares e os dois (02) restantes os Suplentes do referido Programa de Pós-graduação.

Mossoró- RN, 06 de dezembro de 2022.

Ioná Santos Araújo Holanda
Presidente da Comissão

Talita Barbosa Abreu Diógenes
Membro

Rodrigo Rafael Silva
Membro Discente